

Frustração à Vista

DA Assembleia Constituinte a ser escolhida no próximo ano esperam os brasileiros que seja capaz de dotar o país de uma Carta sintética, flexível, com características que assegurem a sua funcionalidade por um longo período. Desejam, sobretudo, que dos debates surja uma Constituição em conformidade com as aspirações modernas da nação.

O cumprimento dessa expectativa acha-se intimamente associado à realização de uma preliminar. A de que o plenário a reunir-se em Brasília no início de 1987 tenha uma composição o mais possível representativa da nossa cada dia mais complexa sociedade. O que equivale a dizer que deverá apresentar-se marcadamente renovador em comparação ao Congresso que hoje temos, nascido de um solo político adubado pelo autoritarismo.

Essas esperanças, entretanto, correm o risco de se desvanecerem. Ao invés de uma Constituinte — e depois um Parlamento regular — vivificada pela presença de lideranças políticas reveladas no decorrer das diversas lutas que convergiram para a substituição pacífica do regime militar, poderemos ter um Congresso que seja pouco menos de um papel carbono do atual.

A grande preocupação dos que hoje compõem as duas principais Casas Legislativas do país é a sua própria sobrevivência. Para assegurá-la, todos os recursos anunciam-se válidos. Com esse fim já foram criados dispositivos inerciais, como é o caso da chamada candidatura nata. Graças a ela, os parlamentares pretendentes à reeleição terão precedência garantida na formação das chapas partidárias. Aos políticos sem mandato, de sobras.

Pior, entretanto, é a manobra da desincompatibilização, em pleno curso no Congresso. Entre as várias subemendas que se agregaram à proposta presidencial de convocação da Constituinte, uma prevê importantes alterações no capítulo das inelegibilidades. A esse respeito, dispõe a Constituição vigente que para se candidatarem a mandatos legislativos, os Governadores e Ministros deverão desincompatibilizar-se cinco meses antes da eleição. Pretende-se agora que esse prazo seja dilatado para um ano. E que a restrição estenda-se a Secretários de Estado e dirigentes de autarquias e empresas estatais.

Para efeito externo, o fantasma invocado é o da influência do poder sobre o jogo eleitoral, um irmão gêmeo do poder econômico, que já serviu para manter a propaganda dos candidatos circunscrita à ridícula área dos retratinhos de carteira de identidade. Internamente, porém, fala-se com franqueza dos objetivos desse casuísmo. “Estamos agindo em legítima defesa”, disse o líder da bancada do PFL na Câmara.

O que será uma eleição realizada sob a égide da Lei Falcão, da candidatura nata e da desincompatibilização a longo prazo? Um torneio entre parlamentares, uma disputa pela renovação de mandatos com base em velhos redutos eleitorais. Compreende-se que os atuais congressistas unam-se na defesa dos seus próprios interesses. Mas ao fazê-lo casuisticamente entram em choque frontal com os da nação.

Uma cópia reprográfica do atual Congresso em 1987 será uma grande frustração. Um resultado contrário a todas as esperanças que a maioria do povo alimenta, no plano político, desde quando se mobilizou para encerrar o ciclo autoritário de 64.